

# BOLETIM

Informativo nº 002/2021

Coordenação de  
Vigilância  
Socioassistencial

## TEMA: AGOSTO LILÁS

Os 15 anos da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 e Avaliação do 1º semestre de atendimento do Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAMSV.

### EQUIPE TÉCNICA

FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
THAIS OMENA DA SILVA – COORD. DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL  
RAFAEL MARQUES DE SOUSA – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Arapiraca, 18 de Agosto de 2021.

## **APRESENTAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, art. 1º “Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”.

O Brasil foi o 18º país da América Latina a adotar uma legislação para punir agressores de mulheres. A norma possibilitou a prisão dos agressores em flagrante ou a decretação da sua prisão preventiva, extinguindo a opção de punição com penas alternativas, como, por exemplo, o pagamento de cestas básicas. O nome da Lei é uma homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica bioquímica, vítima de dupla tentativa de feminicídio pelo marido, as mais graves dentre uma série de agressões sofridas durante o casamento.

Em 2021 a lei completa 15 anos de existência, com grandes avanços no combate a violência contra a mulher, no entanto visualizamos cada vez mais casos de feminicídio e percebemos que mesmo com a possibilidade de punição mais efetivamente, não inibi tal feito.

Em 09 de novembro de 2011 através da Lei Municipal nº 2.773 foi implantada a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM. No ano de 2017, a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher – SMPM, importante órgão, passou a integrar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da Superintendência de Políticas para a Mulher. As ações da Superintendência são pautadas nos valores éticos, do respeito, da igualdade, da cordialidade, da transparência, da equidade e do comprometimento.

A Superintendência de Políticas para a Mulher tem como missão promover os direitos das mulheres do município de Arapiraca, através da articulação das políticas que visem a proteção e a defesa desses direitos sob a perspectiva de Gênero. E tem como visão de futuro, ser reconhecida na articulação de políticas públicas para as mulheres no município de Arapiraca.

## 1. AGOSTO LILÁS

A campanha Agosto Lilás, instituída pela Lei Estadual nº 7.918 de 15 de agosto de 2017, tem por objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006) que em 2021 completa 15 anos de existência. Lamentavelmente, a violência contra a mulher ainda faz milhares de vítimas no Brasil todos os anos, de acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), uma a cada três mulheres é ou já foi vítima de violência física, psicológica, patrimonial ou sexual praticada, na maioria das vezes, pelo seu companheiro.

Em 2021, um grande avanço no combate à violência contra a mulher foi alcançado, com a criação da lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021, que define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#) (Lei Maria da Penha), e no [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), altera a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e cria o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Políticas para a Mulher e a Secretaria de Saúde, através da Coordenação da Saúde da Mulher realizarão, durante o mês de agosto, ações de conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra mulher divulgando as redes de suporte disponíveis e os canais de comunicação existentes para denúncias.

A seguir a Programação das atividades referente ao Agosto Lilás que serão realizadas durante todo o mês:

DATA	HORÁRIO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
A definir		Divulgação do link para a pesquisa sobre os serviços ofertados pelo município de Arapiraca para as mulheres, através de blogueiras da região e redes sociais do município;	Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
04/08	14H	Ação de divulgação do Agosto Lilás e sobre o CRAMSV para a equipe do Programa Criança Feliz.	Coordenação do Programa Criança Feliz e Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
06/08	08H30min	Ação itinerante na comunidade de Mangabeiras onde serão ofertados diversos	Secretarias de: Urbanismo,



		serviços do Programa Viver Melhor	Desenvolvimento Social, Educação e Esporte, Cultura entre outras.
06/08	10H25min	Entrevista na rádio Pajuçara 101,9 FM sobre o Agosto Lilás	Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
10/08	09H	Ação de divulgação do Agosto Lilás na Construtora Urbis Perucaba, empresa Promotora de Saúde.	Coordenação de Promoção a Saúde, em parceria com a Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
10/08	14H	Palestra on-line com integrantes da rede de atendimento à mulher (CRAMSV e Juizado da Mulher) para profissionais da Atenção Básica	Coordenação Saúde da Mulher em parceria com SESAU COSEMS e CRAMSV.
11/08	09H	Palestra na Comunidade de Canafistula, através de articulação com o CRAS e associação sobre a Campanha do Agosto Lilás e o CRAMSV	Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
12/08	09H	Palestra no Residencial Brisa do Lago, através de articulação com o CRAS e associação sobre a Campanha do Agosto Lilás e o CRAMSV	Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
16/08	08H	Divulgação dos serviços na Praça Marques	Juizado Especial da Mulher em parceria com Sec. De Saúde e Sec. De Desenvolvimento Social
18/08	08H30min	Palestra sobre a Campanha do Agosto Lilás para o Grupo de Mulheres do CRAMSV – Bem Me Quero;	Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
19/08	08H30min	Ação de divulgação do Agosto Lilás na ARADISA, empresa Promotora de Saúde.	Coordenação de Promoção a Saúde, em parceria com a Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
20/08	08H às 9H30min	Reunião com Conselheiros do Conselho Local de Saúde da UBS Cohab Nova sobre Agosto	Coord. Saúde da Mulher em parceria com Juizado

		Lilás e rede de atendimento;	Esp. Da Mulher e Superintendência de Políticas para a Mulher
20/08	10H30min às 12H	Reunião com Conselheiros do Conselho Local de Saúde da UBS Cacimbas sobre Agosto Lilás e rede de atendimento;	Coord. Saúde da Mulher em parceria com Juizado Esp. Da Mulher e Superintendência de Políticas para a Mulher
23/08	09H	Ação de divulgação do Agosto Lilás no Grupo VIEIRA, empresa Promotora de Saúde.	Coordenação de Promoção a Saúde, em parceria com a Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV
28/08	14H	Caminhada Ecológica – EcoBrisa com ações voltadas para as mulheres;	Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV em parceria com a Coordenação de Saúde da Mulher, Sec. De Educação e Esporte
30/08	15H	Café com integrantes da rede de atendimento à mulher vítima de violência. Reunião de articulação e fortalecimento.	Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV em parceria com os órgãos que fazem parte da rede de atendimento a mulher;
31/08	20H	Live no Instagram da Prefeitura com a Promotora de Justiça Dra. Stela Cavalcanti	Superintendência de Políticas para a Mulher/CRAMSV

## 2. Avaliação e Monitoramento dos dados referentes ao 1º Semestre de 2021

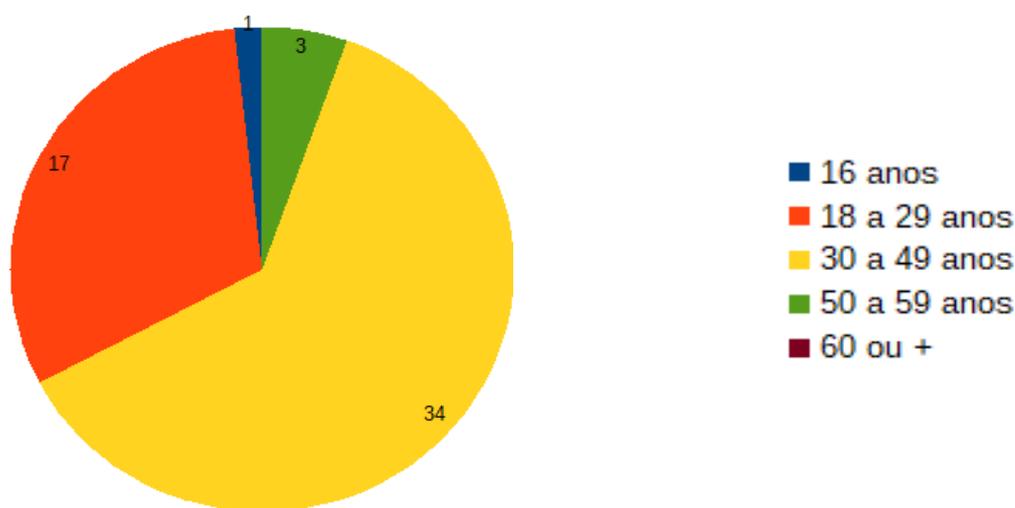
O Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAMSV foi inaugurado em 2012 e é um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.

Faremos um panorama de atendimentos realizados e de mulheres acompanhadas no 1º semestre de 2021, mostrando a dinâmica da violência no município de Arapiraca, baseando-se nos relatórios de produção mensal do CRAMSV.

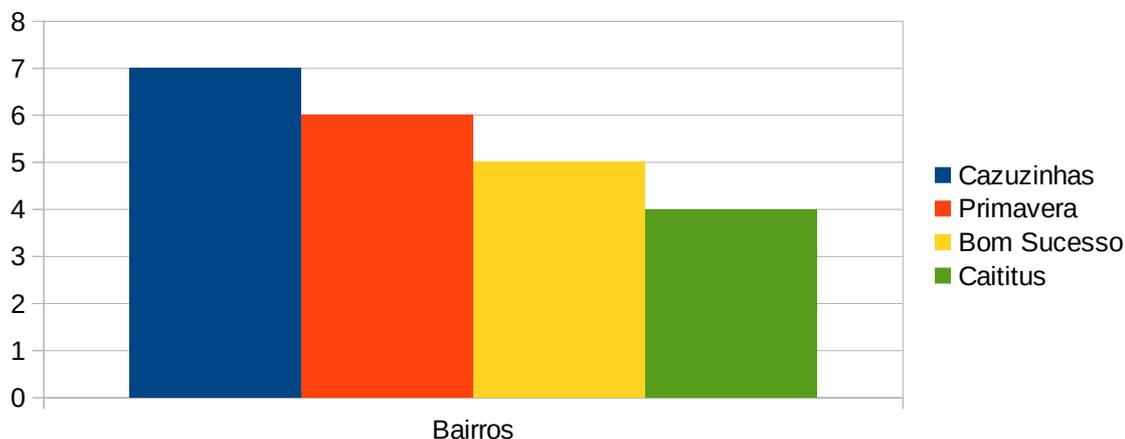
Nº	DESCRIÇÃO	Janeiro a Junho /2021
01	Quantidade de atendimentos	467
02	Novos casos	55

Visando conhecer o perfil das mulheres vítimas de violência, e focando em ações pautadas nos 05 eixos: prevenção, assistência, combate, garantia de direitos e produção e análise de dados, apresentaremos um breve perfil desse 1º semestre de 2021. De janeiro a junho de 2021 houve um aumento de 18,3% dos atendimentos e de 17,1% dos novos casos em acompanhamento, comparados ao ano de 2020.

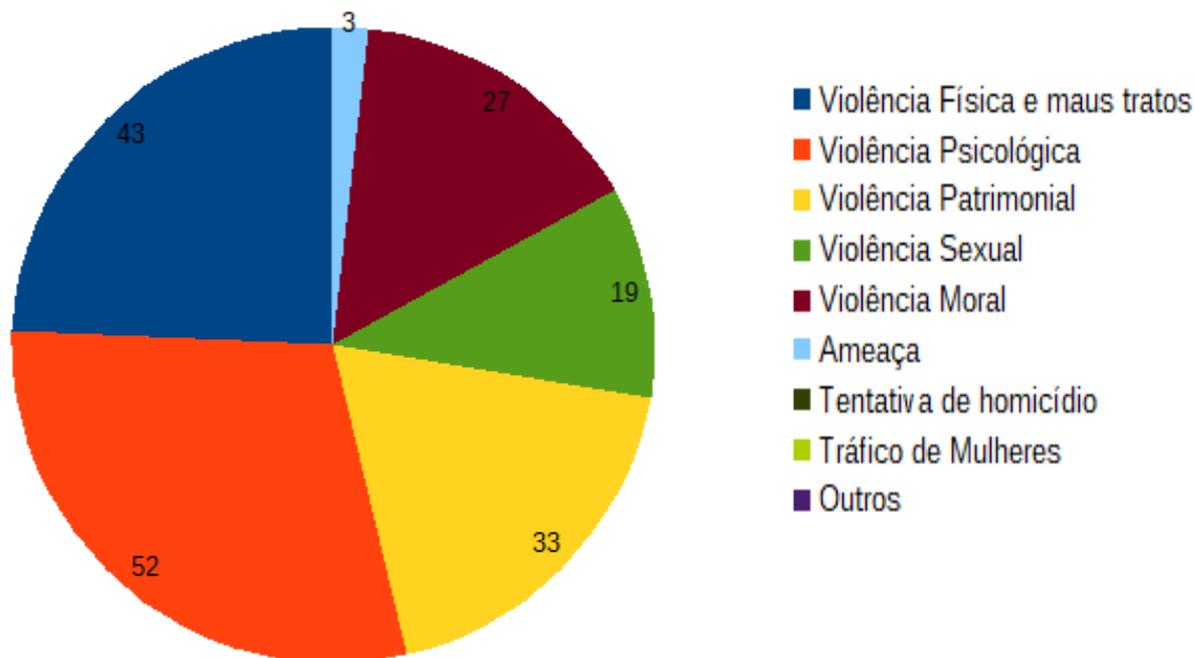
Durante o 1º semestre de 2021, do total das 55 novas mulheres em acompanhamento, 34 delas possui de 30 a 49 anos, de 18 a 29 anos são 17 mulheres, 03 delas possuem entre 50 a 59 anos e 01 com 16 anos em caráter excepcional foi atendida pelo serviço do Cramsv, visto que o atendimento de adolescentes com violação de direitos é feito no CREAS. Conforme gráfico abaixo:



No tocante aos bairros com maior incidência de violência contra a mulher, 40% dos novos casos estão distribuídos em áreas de abrangências de CRAS, são eles: em 1º lugar bairro Olho D'água dos Cazuzinhas com 07 casos, que equivale a 13% do total, seguido de Primavera com 11% (06 casos), Bom Sucesso com 9% (05 casos) e Caititus com 7% (04 casos).



Os tipos de violência estão distribuídos da seguinte forma: violência física e maus tratos; violência psicológica; violência patrimonial; violência sexual; violência moral; ameaça; tentativa de homicídio; tráfico de mulheres e outro. Salientamos que uma única mulher pode sofrer diversos tipos de violência.



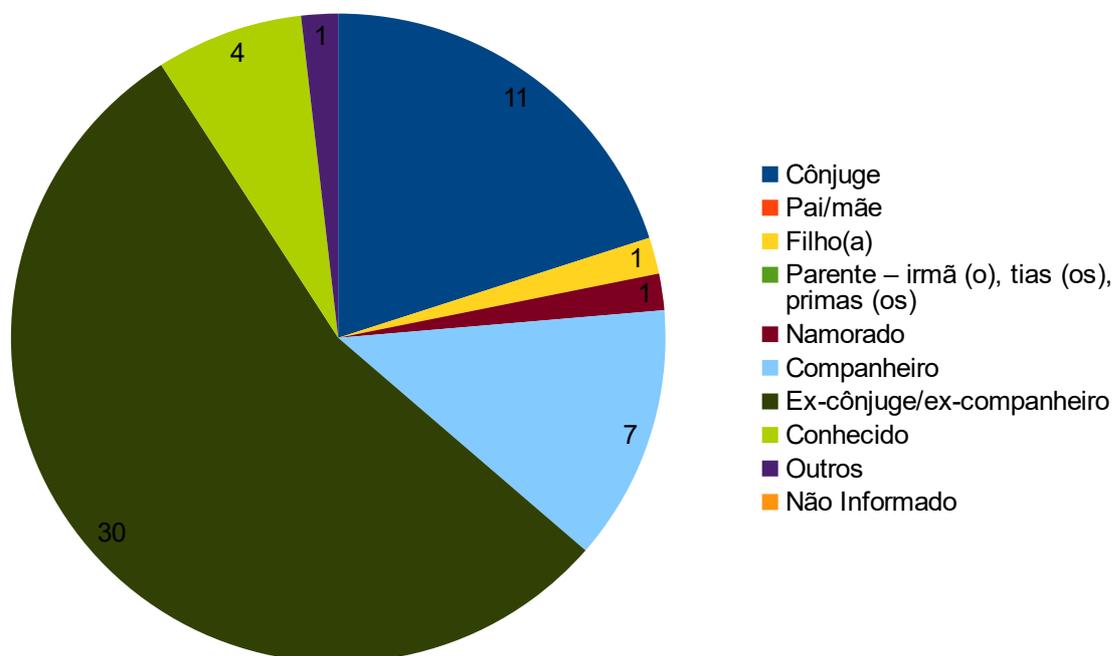
Tratando sobre o eixo educação, após análise dos dados, observamos que 36 % destas mulheres possuem ensino médio completo, seguido das mulheres com o ensino fundamental incompleto com 24% e empatados com 13% as que possuem ensino fundamental completo e ensino superior incompleto.

Finalizando com 7% mulheres com ensino médio incompleto e superior completo. Nesse período não contabilizamos mulheres que nunca frequentaram a escola.

Passando para o eixo trabalho e renda, conforme tabela a seguir, conseguimos visualizar o quantitativo geral das mulheres que trabalham ou não.

Nº	DESCRIÇÃO	Janeiro a Junho /2021	Porcentagem %
01	Trabalha	30	54%
02	Não Trabalha	24	45%
03	Não Informado	01	1%

Com relação ao vínculo dessas mulheres com o agressor, visualizamos no gráfico abaixo que a ligação entre eles é de proximidade, sendo a maioria das violências cometida por ex-cônjuges/ex-companheiros, cônjuge e companheiro.



## REFERÊNCIAS

- <https://www.camara.leg.br/assessoria-de-imprensa/789499-campanha-agosto-lilas-comemora-os-15-anos-da-lei-maria-da-penha>. Acessado em 18/08/2021;
- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acessado em 18/08/2021;
- Relatório de Produção Mensal CRAMSV Jan à Jun de 2021.